



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000020905-8
INTERESSADO INOVASSOL
ASSUNTO Oficina "PARA INOVAR NO SETOR PÚBLICO"

Decisão Nº 4172 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos da contratação de empresa para ministrar a **Oficina "PARA INOVAR NO SETOR PÚBLICO"** para magistrados(as) diretores de foro e servidores(as) designados comporem o Grupo de Trabalho, durante a 1ª Maratona do Inovassol Centro de Inovação do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.

A razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços se encontram justificadas nos eventos 5139230 e 5139231.

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 258 (5149517), no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

O Parecer 1143 (5151848) assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico 170 (5139230).

Tendo em vista a documentação carreada nos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do art. 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **WE GOV-TREINAMENTO PARA GESTAO PÚBLICA LTDA, CNPJ 21.922.841/0001-26**, pelo valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual; e
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, ao **INOVASSOL** para conhecimento e acompanhamento.

Ana Carina Mendes Souto

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 20/06/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5151853** e o código CRC **E7177C70**.